

**Pregão Eletrônico 01/2024**

**Esclarecimento 03**

(encaminhado por e-mail no dia 15/02/2024)

**Mensagem do Licitante:**

"...

1. No módulo I do Anexo II da Planilha de Custos, consta a previsão de 32(trinta e duas) horas extras por mês. Pergunto. Todos os licitantes deverão considerar na Planilha de Custos o cálculo dessas horas extras?
2. A previsão do Auxílio Creche no valor de R\$328,00, não será obrigatório, correto?
3. Todos os licitantes deverão considerar a quantidade de uniformes, conforme consta no Anexo II, abas insumos da Planilha de Custos, sob pena de desclassificação?

..."

**Respostas:**

1. Sim.
2. Correto. Os licitantes deverão seguir o que consta na Convenção Coletiva de Trabalho apresentada.
3. Sobre o fornecimento de uniformes, o licitante deverá observar o item 5 do Termo de Referência.

Michelly Ferraz  
Equipe de Apoio